



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS  
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 30 DE  
4 SETEMBRO DE 2022, POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA  
5 MICROSOFT TEAMS.

6  
7 Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, às 09h:00, deu-se  
8 início a reunião por videoconferência dos membros da Comissão  
9 Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das  
10 Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia  
11 mundial pelo COVID-19, conforme recomendação do CNJ,  
12 utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams. Participaram da reunião  
13 o Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário  
14 Adjunto do TJPA e Juiz Titular da Vara Agrária de Castanhal e o Dr.  
15 Laércio dos Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria Agraria, na  
16 função de Secretário desta Comissão. Também participaram os  
17 membros: Dra. Caroline Amarante, representante do INCRA; Dr.  
18 Mário Solano e Dra. Eliana Zacca, representantes da FAEPA; Dra.  
19 Ione Nakamura e Dra. Herena Maués, representantes do MPPA; Dr.  
20 Tiago Ferreira, representante do ITERPA; Dr. Felipe Moura Palha,  
21 representante do MPF; Dr. Girolamo Treccani, representante da  
22 FETAGRI; Dra. Andreia Barreto, representante da DPE; Dr. Ibraim  
23 Rocha, representante da PGE; Dr. Antônio Carlos Apolinário,  
24 representante da ANOREG; Dra. Naire Rei, representante da OAB;  
25 Dra. Andreia Barreto, representante da DPE; Dra. Elisângela Côrtes,  
26 representante da DPU e Dr. Alberto Pimentel, representante da  
27 SDDH. Também estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores  
28 Juízes: Dr. Amarildo José Mazutti, Juiz Titular da Vara Agrária de  
29 Marabá; Dr. Manuel Maria, Juiz Titular da Vara Agrária de Santarém  
30 e Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz Titular da Vara Agrária de  
31 Redenção. Ausência justificadas: Dr. Antônio Villar, Juiz da Vara  
32 Agrária de Altamira; Dr. Waldir Macieira, representante do MPPA. A  
33 reunião gravada em áudio e vídeo, com transcrição realizada.  
34 **PAUTA:** 1. Aprovação da ATA de Reunião Ordinária ocorrida no dia

1

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

35 26 de agosto de 2022; **2.** Informações prestadas pela Secretaria de  
36 Estado de Segurança Pública (SEGUP) e pela Delegacia de Conflitos  
37 Agrários de Altamira (DECA-Altamira) sobre as providências  
38 adotadas mediante os conflitos ocorridos na Gleba Bacajá, em  
39 Anapú/PA; **3.** Ofício nº 171/2022 encaminhado aos membros da  
40 CPMEAQLG pela 4ª Promotoria de Justiça Agrária de Redenção,  
41 para conhecimento dos fatos e adoção das providências pertinentes  
42 acerca dos conflitos ocorridos na Gleba Santana, em Conceição do  
43 Araguaia/PA; **4.** Relatório do Comitê de Mediação criado para tratar  
44 sobre os conflitos agrários ocorridos entre a Empresa Brasil BioFuels  
45 (BBF) e comunidades tradicionais; **5.** Providências adotadas pela  
46 Ouvidoria Agrária mediante os conflitos agrários ocorridos entre a  
47 Empresa Brasil BioFuels (BBF) e comunidades tradicionais; **6.**  
48 Relatório de atividades do Grupo de Trabalho para o Marajó; **7.** O  
49 que ocorrer. **ITEM 1:** SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
50 GARCIA DA FONSECA: Bom dia todos os membros da nossa  
51 comissão, dizer da satisfação de estar aqui e encontrar mais uma vez  
52 com os senhores, com as senhoras. Esclarecer que essa reunião,  
53 inicialmente, seria presidida pelo nosso ouvidor titular,  
54 desembargador Mairton. Todavia, o nosso presidente foi convocado  
55 a participar de uma sessão do Tribunal Pleno. E, por essa razão, o  
56 desembargador Mairton não se fará presente nessa reunião. Há a  
57 possibilidade de que ele venha participar, caso a sessão se encerre  
58 antes do horário aqui previsto. Se isso acontecer, o desembargador  
59 assumirá a presidência dos trabalhos. Do contrário, nós iremos  
60 conduzir, junto com os senhores aqui, essa nossa sessão. Tá certo?  
61 Então o primeiro item da nossa Pauta, o primeiro item da nossa Pauta  
62 é a aprovação da Ata da reunião ocorrida no dia 26 de agosto de  
63 2022. Essa Ata foi encaminhada a todos os senhores, eu indago se  
64 existe algum requerimento, se existe alguma... algum  
65 questionamento a ser feito com relação a essa Ata. No silêncio dos  
66 ilustres membros, está aprovada a Ata da sessão anterior. **ITEM 2:** O  
67 segundo item da Pauta, o segundo item da Pauta diz respeito às  
68 informações prestadas pela Secretaria de Estado de Segurança

2

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

69 Pública e pela Deca de Altamira sobre as providências adotadas em  
70 razão dos conflitos ocorridos na gleba Bacajá, em Anapu. Nós  
71 tratamos desse tema no dia 26 de agosto, tá certo? Nós recebemos  
72 um ofício do secretário de Segurança Pública do Estado, informando  
73 que foram solicitadas medidas à Polícia Civil e à Polícia Militar, tá  
74 certo? Então a Polícia Militar apresentou relatório sobre as diligências  
75 efetuadas nos Lotes 96 e Lote 97, da gleba Bacajá, “com os objetivos  
76 de garantir segurança das vítimas de ameaças, em decorrência dos  
77 conflitos agrários durante a escolta; prevenir e reprimir qualquer  
78 tentativa de atentado contra a vítima durante o deslocamento;  
79 orientar e manter a vítima alerta sobre movimentações estranhas; e  
80 informar acerca da possibilidade de acionar os serviços da Polícia  
81 Militar pelo 190”. Também foi informado que estão sendo realizadas  
82 e intensificadas rondas ostensivas na localidade desde 2 de junho de  
83 2022, complementadas com diligências policiais da tropa  
84 especializada através do GTO. Informou, também, que em razão dos  
85 conflitos havidos na região, estão sendo desenvolvidas ações e  
86 atividades de policiamento e rondas das pessoas, eventualmente,  
87 ameaçadas. Informou, também, sobre a impossibilidade de  
88 permanência de tropa no local, diante da dificuldade logística para a  
89 implementação dessa permanência de uma tropa naquele local. E,  
90 por fim, foi informado ainda pela Polícia Militar que os relatórios  
91 demonstraram não haver ocorrências relevantes no período de 16 de  
92 agosto a 8 de setembro de 2022. Já no relatório encaminhado pela  
93 Polícia Civil, que data de 15 de setembro de 2022, o delegado de  
94 polícia da Deca de Altamira nos informou que foi realizada apuração  
95 dos relatos de crimes praticados no assentamento, conhecido como  
96 Dorothy Stang, e que no dia 20/08/2022 foi instaurado inquérito  
97 policial para apurar os fatos ocorridos em 18 de agosto de 2022. Que  
98 diligências foram realizadas na área, pessoas ouvidas e os  
99 depoimentos registrados nos autos de inquérito policial. Foi realizado  
100 uma perícia criminal na área do incêndio, ali ocorrido, e nos cartuchos  
101 de munição encontrados no local. Ainda de acordo com a Polícia  
102 Civil, foi realizado auto de prisão em flagrante por aquela delegacia,

3

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

103 auto de prisão em flagrante este no qual foram apreendidos cinco  
104 aparelhos celulares, tá certo? E esses aparelhos celulares há um  
105 pedido de acesso ao conteúdo desses aparelhos à delegacia, ao  
106 juízo Anapu, estando pendente de apreciação daquele juízo, tá?  
107 Então essas foram as informações prestadas pelo delegado de  
108 polícia da Deca de Altamira. Nos foi informado também que, com  
109 relação à apuração do delegado de polícia, Ivan Pinto da Silva,  
110 conforme descrito no relatório apresentado pela DPU a esta  
111 comissão, a Corregedoria informou, em resposta a esta comissão,  
112 que foi encaminhado ofício para apuração administrativa interna, que  
113 ainda se encontra em apuração. Lembrando que, ainda com relação  
114 a este item de nº 2, foram encaminhados ofícios para a Promotoria  
115 de Justiça Agrária de Altamira, à presidência do Incra, que até agora  
116 pendem de resposta. Então essas são, em síntese, as informações  
117 que nós temos a respeito desse Item 2. Eu concedo a palavra a quem  
118 dela queira fazer uso para tratar deste item. Alguém deseja se  
119 manifestar? Então, no silêncio dos membros, a única ponderação  
120 que eu faço é de nós reiterarmos os ofícios encaminhados à  
121 Corregedoria de Polícia, à Promotoria Agrária de Altamira e à  
122 presidência do Incra diante da ausência de respostas conclusivas a  
123 respeito dos expedientes que nós encaminhamos. Todos de acordo?  
124 SRA. ELISÂNGELA: Dr. André? Perdão, aqui é Elisângela, da  
125 [ininteligível]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
126 GARCIA DA FONSECA: Pois não, doutora. SRA. ELISÂNGELA: Eu  
127 estou com um probleminha na minha câmera. É só para avisar que  
128 eu tenho uma reunião marcada com a Diretoria de Desenvolvimento  
129 do Incra, em Brasília, no dia 5 de outubro, e a pauta vai ser essa.  
130 Então para deixar aqui registrado, tá, que aí na próxima reunião da  
131 comissão, eu vou conseguir trazer mais informações. SR.  
132 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
133 Pronto, doutora. Então já fica, inclusive, registrado, Laércio, que na  
134 próxima reunião da nossa comissão, nós já podemos até pedir as  
135 informações à Dra. Elisângela a respeito dessa reunião, que será  
136 realizada agora no próximo dia 5 de outubro, tá certo? Obrigado,

4

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

137 doutora. Então, com relação a esse item, eram essas ponderações  
138 que nós gostaríamos de fazer, dar essa posição aos membros. E,  
139 como deliberação, Laércio, fica essa reiteração dos ofícios, bem  
140 como a solicitação de informações à Dra. Elisângela no que pertine a  
141 reunião que a mesma realizará com o Incra no próximo dia 5. SR.  
142 LAÉRCIO: Perfeitamente. SRA. IONE MISSAE DA SILVA  
143 NAKAMURA: Excelência, só para registrar que vou entrar em contato  
144 com a Promotoria Agrária de Altamira para articular essa resposta o  
145 mais rápido possível. Mas, pelo que eu sei, a Dra. Renata, que é a  
146 promotora agrária, ela tem acompanhado, não só a questão criminal,  
147 envolvendo aí a atuação funcional, mas também o caso. Inclusive,  
148 algumas lideranças dessa área, elas estão no Programa de Proteção  
149 aos Defensores de Direitos Humanos, as lideranças comunitárias.  
150 Mas, de qualquer forma, nós vamos elaborar uma resposta o mais  
151 rápido possível e encaminhar para a comissão. Eu me comprometo  
152 em articular com ela. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
153 GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dra. Ione. Muito obrigado  
154 mesmo. **ITEM 3:** Então vamos avançar na nossa Pauta, se ninguém  
155 mais desejar se manifestar no tocante ao Item 2, nós vamos passar  
156 ao Item 3, que diz respeito ao Ofício 171, de 2022, encaminhado pela  
157 Promotoria Agrária de Redenção, para conhecimento dos fatos e a  
158 adoção de providências pertinentes acerca dos conflitos ocorridos na  
159 gleba Santana, em Conceição do Araguaia. É um expediente  
160 encaminhado pela 4ª Promotoria Agrária, que é a promotoria de  
161 Redenção, onde são informadas questões relevantes, e que, em  
162 síntese, dizem respeito ao homicídio do Sr. Wilmar Ribas Neves,  
163 ocorrido, aproximadamente, quatro meses. Sr. Wilmar figurava como  
164 parte no polo passivo em processo, em Redenção, tá certo? Na Vara  
165 Agrária de Redenção, que tem como autor o Sr. Ricardo (sic) Silva  
166 Ribeiro. No ano de 2017, os requeridos do mencionado processo de  
167 conflito agrário realizaram denúncias de ameaças de morte em face  
168 do Sr. Ricardo (sic). Laércio, é Ricardo ou Ricard? SR. LAÉRCIO:  
169 Ricard. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
170 FONSECA: Ah tá, Sr. Ricard. Tá certo? Que vem a ser delegado de

5





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

171 Polícia Civil. É isso, Laércio? SR. LAÉRCIO: Isso. SR. PRESIDENTE  
172 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Certo. A  
173 Corregedoria de Polícia Civil informou, em 2020, que há uma  
174 apuração administrativa interna, Apuração nº 254, de 2017, tá certo?  
175 A Promotoria Agrária encaminhou ofício à Corregedoria de Polícia  
176 para que informasse sobre a conclusão dessa apuração, porém não  
177 obteve resposta. Há uma audiência de instrução e julgamento  
178 designada para o dia 05/10/2022, no Fórum de Conceição do  
179 Araguaia, referente a este processo. Porém, segundo a  
180 representante do Ministério Público, diante desses fatos narrados, as  
181 testemunhas estariam com receio de comparecer a esse ato  
182 processual. Eu vou, inicialmente, conceder a palavra, e aí fiquem à  
183 vontade, ao Dr. Haroldo, que é o juiz do processo, só para que nos  
184 esclareça, Dr. Haroldo, se essa audiência está agendada mesmo  
185 para o dia 05. Realizar-se-á essa audiência? SR. HAROLDO DA  
186 SILVA FONSECA: Bom dia a todos. Bom dia, Dr. André. É sempre  
187 um prazer participar dessa reunião. E, de igual forma, tê-lo como  
188 presidente dela também. Bom, essa reunião, essa audiência está  
189 marcada, será no Fórum do Conceição do Araguaia, e nós vamos  
190 manter. Teve que ser remarçada por questões de saúde da minha  
191 parte. Mas está marcada para Conceição do Araguaia, nós  
192 preferimos fazer essa audiência lá mesmo, que fica mais fácil para  
193 todos os envolvidos no processo participarem dela. São diversos  
194 processos que envolvem essa situação de conflito agrário na beira  
195 do rio ali, nas imediações da beira do rio. Ontem mesmo, nós fizemos  
196 uma audiência, foi uma audiência virtual, e encerrando, inclusive, a  
197 instrução processual de um dos processos que envolve isso. Mas  
198 essa audiência em relação a esse caso específico está mantida, e  
199 ela será realizada dia 5 de outubro. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
200 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito. Só mesmo, Dr.  
201 Haroldo, para... a título de informação ao senhor. Se o senhor  
202 entender necessária qualquer ação que a Ouvidoria possa contribuir  
203 no sentido de oferecer qualquer tipo de subsídio, qualquer tipo de  
204 apoio ao senhor, tá certo? Se o senhor entender necessário, o senhor

6

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

205 pode officiar para nós, tá certo? Que nós adotaremos, na medida do  
206 possível, toda e qualquer medida que o senhor precisar. Ah, preciso  
207 de um reforço de policiamento. Estou tendo dificuldade... Preciso de  
208 uma assistência para que determinada situação seja implementada  
209 nesse processo. No que diz respeito a alguma questão de cunho  
210 operacional, para contribuir com o seu trabalho, com a sua condução,  
211 o senhor sabe que o senhor tem na Ouvidoria e na comissão todo o  
212 suporte que o senhor precisar. O senhor fique à vontade para que o  
213 senhor nos acione, a gente está aqui para servir aos senhores. SR.  
214 HAROLDO DA SILVA FONSECA: Obrigado, Dr. André, mais uma  
215 vez. Eu estou certo, sim, disso. A Ouvidoria, não só a Ouvidoria,  
216 também como a comissão, sempre foram muito atenciosos com  
217 essas situações bastante delicadas, que envolve esse conflito  
218 agrário. Eu agradeço. E, se precisar, sim, eu vou solicitá-lo. SR.  
219 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
220 Obrigado, doutor. Obrigado. Dra. Ione, na qualidade de  
221 representante do Ministério Público, eu não sei se a senhora gostaria,  
222 já que o ofício veio do Ministério Público, se a senhora gostaria de se  
223 manifestar, de fazer algum tipo de requerimento, alguma  
224 ponderação? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: É sim,  
225 Excelência. Obrigada pela oportunidade. Eu também recebi cópia...  
226 em cópia essa demanda do colega de Redenção. E, particularmente,  
227 officiei para a Segup, e para o delegado geral, e para a Corregedoria  
228 da Polícia Civil, pedindo providências no sentido da conclusão do  
229 procedimento, e até pedindo a remoção temporária desse servidor,  
230 desse delegado, da área em questão, da área do conflito, enquanto  
231 tramita o procedimento correicional, por conta dessa situação em que  
232 as partes estão se sentindo ameaçadas, né, com a presença dele  
233 ainda atuando como delegado naquela região. Infelizmente, eu não  
234 tive ainda um retorno do delegado geral, da Corregedoria e da Segup  
235 em relação a essa demanda. E acredito que é importante também,  
236 nesse caso, Excelência, verificar junto ao Programa de Proteção aos  
237 Defensores de Direitos Humanos, listá-los, a título de sugestão - foi  
238 o que eu também conversei com o colega - para garantir que o

7

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

239 próprio estado garanta a segurança dessas pessoas. Inclusive, para  
240 que elas possam comparecer livremente à audiência e não se  
241 sentirem constrangidas ou ameaçadas a prestarem o seu  
242 depoimento na audiência. Isso é uma coisa muito séria, que eu acho  
243 que nós precisamos garantir essa isenção, e essa participação de  
244 quem precisa comparecer a uma audiência agrária para prestar o seu  
245 depoimento. E se as pessoas não se sentem bem, por conta da  
246 autoridade que está ali, é necessário tomar alguma medida. Foram  
247 essas as medidas que eu adotei, Excelência, mas fico à disposição  
248 aqui, se essa comissão tiver alguma outra sugestão. SR.  
249 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
250 Certo. Alguém mais deseja fazer uso da palavra? Eu acredito, eu  
251 acredito que a maioria dessas situações que foram explanadas no  
252 ofício, elas dizem respeito precipuamente à atividade jurisdicional do  
253 juiz que conduz o processo. Então, penso eu que eventual ocorrência  
254 de ameaça a testemunhas, que eventual ocorrência de qualquer tipo  
255 de situação que venha comprometer a higidez do processo, ela deve  
256 ser submetida ao juiz natural da causa para que ele decida como de  
257 direito, e assim nós não adentremos no mérito da decisão judicial.  
258 Então a minha primeira sugestão, que eu já submeto aos nossos  
259 ilustre membros, é a de formalmente encaminhar o ofício para o Dr.  
260 Promotor de Justiça, ao Dr. Haroldo da Silva Fonseca, que está aqui  
261 presente, mas nós precisamos fazer formalmente, para que ele tome  
262 ciência desse ofício, e, no exercício da sua independência funcional,  
263 enquanto magistrado, descida como de direito. Essa seria a minha  
264 primeira sugestão para que nós, zelando por aquilo que nós sempre  
265 fazemos aqui, de garantir a autonomia e a independência funcional  
266 do magistrado condutor do processo. Indago se eu encontro acolhida  
267 nessa manifestação que aqui fiz sobre esse tema dos demais  
268 membros. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: De acordo,  
269 Excelência. De acordo. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
270 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Ok. Esse seria o primeiro item com  
271 relação a esse Expediente. E o segundo item, na verdade, acredito  
272 que nós podemos ratificar um dos pedidos do eminente promotor

8

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

273 agrário de Redenção, que seria o encaminhamento de ofício à  
274 Corregedoria-Geral de Polícia Civil, apenas e tão somente, para que  
275 eles nos informem acerca do andamento dessa tramitação, desse  
276 procedimento. E aí eles nos encaminhariam isso, e nós  
277 remeteríamos ao promotor agrário de Redenção a resposta para que  
278 ele adote as providências que ele entenda adequadas. Penso eu que  
279 essas duas alternativas, essas duas soluções, elas alcançariam  
280 aquilo que nós necessitamos neste momento em relação a esta  
281 demanda. E eu submeto, então, essa segunda questão aos ilustres  
282 membros. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: De acordo  
283 também, Excelência. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
284 GARCIA DA FONSECA: Se ninguém se manifesta de forma  
285 contrária... Se ninguém se manifesta de forma contrária, eu dou por  
286 aprovado, tá certo? Dou por aprovada essa solicitação, essa  
287 manifestação aqui formulada. **ITEM 4:** Tá certo? Bom, o quarto item  
288 da Pauta diz respeito ao relatório do Comitê de Mediação criado para  
289 tratar sobre os conflitos agrários ocorridos entre a empresa Brasil  
290 BioFuels e comunidades tradicionais. Atendendo a solicitação e  
291 orientação do nosso ouvidor agrário, ele irá se manifestar na  
292 qualidade de presidente a respeito desses itens. Então, ele solicitou  
293 que isso seja, neste momento, retirado de Pauta, tá certo? Para que  
294 ele possa conduzir e se manifestar a respeito do tema. E acho até  
295 salutar mesmo, porque, na qualidade de presidente de inúmeros  
296 processos que tramitam envolvendo a empresa BBF, entendo de  
297 bom alvitre que, de fato, a condução de temas relacionados a essa  
298 empresa seja de fato conduzido pelo nosso ouvidor titular, tá certo?  
299 Então está retirado de Pauta o Item 4. **ITEM 5:** O Item 5, o Item 5  
300 também trata, não é, Laércio, da BBF. SR. LAÉRCIO: Sim, doutor.  
301 Também. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA  
302 DA FONSECA: Também trata da BBF, então por essas mesmas  
303 razões que foram expostas no tocante ao Item 4, elas estão retiradas  
304 de Pauta. **ITEM 6:** Com relação ao Item 6, relatório de atividades do  
305 grupo de trabalho para o Marajó. O desembargador Mairton também,  
306 da mesma forma, sugeriu que esse item seja por ele presidido, tá

9





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

307 certo? Na medida em que, de acordo com o ouvidor, trata-se de um  
308 tema que ele gostaria de trazer alguns comentários, de fazer algumas  
309 ponderações, e também porque, em muitos dos procedimentos  
310 relacionados à questão do Marajó, tratam-se de possíveis processos  
311 que podem ter correlação com feitos em tramitação na Vara Agrária  
312 de Castanhal, da qual eu sou titular. Então, também, eu entendo  
313 prudente a postura do nosso ouvidor nesse sentido de que ele  
314 presida essa questão relacionada a esse tema. Então, também, esse  
315 item fica retirado de Pauta. SRA. IONE MISSAE DA SILVA  
316 NAKAMURA: Excelência, em relação a esse item-- SR.  
317 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
318 Pois não, Dra. Ione. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Me  
319 perdoe lhe interromper. Nós vamos encaminhar um e-mail para o  
320 ouvidor agrário, também para tratar desse assunto, já que hoje nós  
321 não poder tratar, e eu acho prudente realmente da sua parte,  
322 Excelência, por conta de eventual... da sua área de jurisdição, incluir  
323 também esses assuntos. Eu estou de acordo, mas considerando que  
324 também nós temos alguns assuntos a tratar a esse respeito, eu vou  
325 então direcionar por e-mail ao ouvidor, para que a gente possa incluir  
326 na próxima Pauta. Pode ser assim, Excelência? SR. PRESIDENTE  
327 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Com toda  
328 certeza, Dra. Ione. Inclusive, o Laércio já vai constar na nossa Ata  
329 essa informação que a senhora trouxe, tá certo? De que vai ser  
330 encaminhado esse expediente ao nosso ouvidor titular, para que ele  
331 dê e tome ciência, e que adote as medidas que ele entenda  
332 necessárias em relação a esse tema, tá certo? Lhe agradeço. **ITEM**  
333 **7**: O Item 7 diz respeito ao que ocorrer, eu pergunto aos senhores  
334 membros se desejam fazer algum tipo de manifestação com relação  
335 a esse tema. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Sim,  
336 Excelência. Eu fiz um e-mail, fiz um pedido por e-mail à Ouvidoria, no  
337 sentido de instar essa comissão, instar a nossa Corregedoria do  
338 Tribunal de Justiça, para que fizessem um ofício circular, uma  
339 orientação, para que todos os juízes das Varas comuns atentassem  
340 para a Resolução 18/2005, que fala da competência de Vara Agrária.

10





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

341 Nós temos observado que muitas ações possessórias, coletivas, em  
342 imóveis rurais, têm sido ajuizadas nas Varas comuns, nas Varas dos  
343 locais dos municípios, e talvez muitos juízes não estejam lembrando,  
344 se recordando da resolução que fala da competência da Vara  
345 Agrária. Até porque várias também, juízes, são novos, entraram  
346 recentemente. Então foi um pedido que eu fiz, e que se não for  
347 possível ser apreciado agora, mas que ficasse constando na Pauta  
348 da reunião seguinte. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
349 GARCIA DA FONSECA: Obrigado, doutora. Dr. Girolamo pediu  
350 primeiro, e depois o Dr. Ibraim. SR. GIROLAMO DOMENICO  
351 TRECCANI: Bom dia a todos e todas. Eu gostaria, antes de tudo,  
352 louvar o trabalho que a secretaria da nossa comissão fez na  
353 sistematização das informações relativas ao número de matrículas  
354 que os diferentes cartórios remeteram. Portanto, na pessoa do  
355 Laércio, que está aqui na nossa frente, mas eu sei que houve várias  
356 outras pessoas que auxiliaram nesse trabalho. Acho que isso é de  
357 fundamental importância. Só uma coisa que gostaria de levantar.  
358 Infelizmente, até agora, nem todos os cartórios responderam. E a  
359 pergunta é simples: o que nós podemos fazer para convencer os  
360 cartórios para darem todas as informações necessárias? Registro,  
361 foram feitos passos muito importantes na consolidação dessas  
362 informações, mas o ideal seria que todos os cartórios prestassem  
363 essas informações. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
364 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Prof. Girolamo, eu  
365 estou anotando tudo aqui, tá certo? E, ao final, a gente faz uma  
366 análise sobre as manifestações. Prof. Ibraim, Dr. Ibraim, por favor.  
367 SR. IBRAIM ROCHA: Bom dia a todos, mais uma vez honrado de  
368 estar aqui com esse seleto grupo. Presidente, eu gostaria de solicitar  
369 ao nosso ouvidor, se fosse possível, na próxima reunião, também  
370 pautar aquela discussão sobre Instrução 02, do Tribunal, a respeito  
371 do acesso aos processos de cancelamento daquela instrução que  
372 nós fizemos uma pequena manifestação. Eu gostaria de reavivar  
373 essa discussão na próxima sessão e, claro, conforme o critério do  
374 nosso ouvidor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO

11

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

375 GARCIA DA FONSECA: Tudo bem. Muito obrigado, Dr. Ibraim.  
376 Então, Laércio, vamos já submeter aos membros se nós já podemos  
377 pautar, então, na próxima reunião, o requerimento que foi  
378 apresentado pela Dra. Ione, tá certo? O requerimento formulado pelo  
379 Prof. Girolamo, no tocante à ausência de informações de matrículas  
380 desbloqueadas por parte de alguns dos nossos cartórios de registro  
381 de imóveis. Assim como o pedido do Dr. Ibraim, no que diz respeito  
382 à Instrução 02, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Então,  
383 indago dos senhores membros se tem alguma objeção de nós já  
384 incluirmos na próxima Pauta de reunião essas três ponderações que  
385 foram trazidas pelos nossos membros. Se não há, Laércio, já fica  
386 desde logo deliberada a inclusão desses itens para análise e decisão  
387 da comissão na próxima reunião. Tá bom? SR. LAÉRCIO: Sim, Sr.  
388 Presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA  
389 DA FONSECA: Por fim, o desembargador Mairton já nos apresentou  
390 uma proposta de data para a nossa próxima reunião, que seria... Prof.  
391 Girolamo, pois não. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:  
392 Desculpe, Excelência. Eu acho que seria importante que ficasse  
393 gravado na Ata o esforço realizado pela nossa secretaria, que foi  
394 muito valioso. Acho que seria um voto de louvor por todo o trabalho  
395 desenvolvido. Desculpe interromper a sequência das suas  
396 considerações, mas achava que era importante destacar isso. SR.  
397 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
398 Claro. Claro. Inclusive, como as nossas reuniões são gravadas e as  
399 Atas transcritas, já fica aqui o nosso elogio a toda equipe de  
400 servidores da Ouvidoria, tá certo? Pelo trabalho que vem sendo  
401 realizado, não só no tocante a essa questão, mas no que diz respeito  
402 a tudo aquilo que eles fazem efetivamente para garantir com que as  
403 nossas atividades sejam melhor prestadas. O desembargador  
404 sugeriu o dia 21 outubro de 2022 para realização da nossa próxima  
405 reunião. Da minha parte, não tem nenhum problema, eu só não terei  
406 como participar, nem eu - acredito, né - nem a Dra. Ione, nem a Dra.  
407 Andreia, porque nós teremos uma audiência, em Acará, de dois  
408 processos, não é isso, Dra. Ione? Eu olhando aqui a minha agenda,

12

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

409 a senhora tem a sua aí provavelmente, já deve ter visto isso. Não sei,  
410 Laércio, se o desembargador nos deixou um plano B, também não  
411 sei... Acho que o dia 28, ele vai ser facultado no Tribunal, não é isso?  
412 SR. LAÉRCIO: Na verdade, o Tribunal transferiu para o dia 31,  
413 Excelência. Dia 28 seria dia de expediente. Porém, eu acredito que,  
414 para o estado do Pará, é de fato facultado. SR. PRESIDENTE  
415 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu vou fazer o  
416 seguinte, vamos aprovar, no primeiro momento, a sugestão dada  
417 pelo desembargador. Se for o caso, a gente delibera, agendado para  
418 o dia 21, se não tiver nenhum impedimento. Mas se o desembargador  
419 entender por bem, posteriormente, modificar essa data, aí ele nos  
420 comunica pelas vias ordinárias de comunicação da nossa comissão.  
421 Então eu pergunto, inicialmente, aos senhores membros, se desejam  
422 se manifestar com relação à data do dia 21? Dr. Ibraim, por favor.  
423 SR. IBRAIM ROCHA: Bom, embora eu não tenha impedimento, acho  
424 que é muito importante a presença do Ministério Público pelas pautas  
425 que foram colocadas. Eu acho que é muito, muito relevante que a  
426 Dra. Ione, como representante do Ministério Público, esteja presente.  
427 Então, que o nosso ouvidor, claro, com sua sabedoria, bem pondere  
428 este fato. É só isso, presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
429 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Ibraim. Dra.  
430 Ione, por favor. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Eu só  
431 gostaria que constasse na Ata, então, que nesse dia 21, Excelência,  
432 realmente nós três, eu, o senhor e a Dra. Andreia, a gente tem uma  
433 agenda em Acará, que também é muito importante, que são conflitos,  
434 inclusive, relacionados a essas empresas do dendê. E colocar à  
435 disposição dia 28. Mesmo que seja facultado, assim, eu me  
436 comprometo a participar da reunião, caso o ouvidor disponibilize  
437 também esse dia para uma reunião. Então só queria fazer esse  
438 registro. Que eu acho era importante o ouvidor ter conhecimento  
439 dessa impossibilidade nossa de participação, por conta de uma  
440 audiência já agendada. E disponibilizar, pelo menos da minha parte,  
441 a possibilidade do dia 28. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
442 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, senhora. Então podemos

13

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2022

443 fazer assim, como nós temos feito? A gente deixa, no primeiro  
444 momento, agendado para o dia 21, mas o Laércio vai se  
445 comprometer conosco em fazer essas informações, repassar essas  
446 informações ao desembargador Mairton, e aí o desembargador  
447 Mairton vai analisar e, efetivamente, se manifestar com relação às  
448 ponderações aqui apresentadas pelos ilustres membros. Podemos  
449 fazer assim? Obrigado, então. Não temos mais itens a tratar, tá certo,  
450 na presente reunião. Eu agradeço a presença de todos os membros,  
451 tá certo? Desejo saúde a todos, desejo que tenham um abençoado  
452 Círio, que já está chegando aí, já se avizinha. Aqueles que vão  
453 labutar no próximo domingo nas eleições, que tenham também um  
454 profícuo dia de trabalho, que tudo corra bem, que nós possamos bem  
455 desempenhar as nossas funções. Agradeço, um bom dia e um bom  
456 trabalho. Assim Eu, Laércio Rosa Junior, servindo como secretário  
457 desta Comissão, lavrei a presente ATA. //

458  
459  
460  
461  
462  
463 **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**

464 Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão Permanente de  
465 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a  
466 Grilagem, em exercício  
467

